

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 350, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO**, matrícula 1797, servidor ocupante do cargo de Procurador Jurídico Administrativo, 1 (uma) diária e ½ (meia) na importância de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) por diária completa, totalizando o valor de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 24 de agosto de 2022, para participar do curso “Elaboração de Projetos de Lei, Leis e Regulamentos Municipais: Metodologias e Técnica Legislativa Aplicável”, a ser realizado entre os dias 24 e 25 de agosto de 2022.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 15 de agosto de 2022.

**FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal Chefe de Gabinete  
Mat.: 1796

**Publicado por:**  
Letícia Silva da Costa  
**Código Identificador:**3E19561C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2022. Edição 2845  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>